



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**

Avenida Juvenal Lamartine, nº 33, Centro, Monte Alegre/RN,
CEP. 59.182-000, CNPJ: 08.204.497/0001-71

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 07/2024

Processo Licitação: nº 56/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, CNPJ nº 08.365.900/0001-44.

CONTRATADA: MACILIO MANOEL DA SILVA 04710305463, CNPJ nº.: **44.624.911/0001-65**

VALOR ESTIMADO DA DISPENSA: R\$ 63.433,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais).

OBJETO CONTRATADO: Fornecimento de Serviços de Algodão Doce, Pipoca de Milho, picolés e Estrutura com diversos equipamentos lúdicos para Eventos Sociais e Solenidades da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN em 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA: Promoção do Bem-Estar Comunitário: O fornecimento de algodão doce, pipoca de milho e a disponibilidade de uma cama elástica contribuem para a promoção do bem-estar e entretenimento da comunidade. Esses serviços são especialmente apreciados por crianças, jovens e suas famílias, agregando valor aos eventos e fortalecendo os laços com a população.

Incentivo à Participação em Eventos Municipais: A inclusão desses elementos recreativos nos eventos sociais e solenidades incentiva a participação ativa da comunidade, tornando os encontros mais atrativos e envolventes. Isso contribui para a formação de uma atmosfera positiva e inclusiva, fortalecendo o senso de pertencimento à cidade.

Fortalecimento da Identidade Cultural: O algodão doce e a pipoca de milho são itens associados a festividades tradicionais, contribuindo para a preservação e celebração da identidade cultural local. Ao integrar esses elementos nos eventos promovidos pela prefeitura, reforçamos as tradições locais e enriquecemos a experiência dos participantes.

Diversificação de Atividades Recreativas: A contratação de equipamentos lúdicos, portanto, vai além da simples oferta de diversão, sendo uma estratégia integral para promover o engajamento da comunidade, estimular hábitos saudáveis, enriquecer experiências e fortalecer a identidade cultural local. Esses elementos contribuem para o sucesso e impacto positivo dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DISPENSA: 11/04/2024

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, inscrito no CNPJ nº 08.204.497/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor André Rodrigues da Silva, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de dispensa de Licitação, embasado no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Avenida Juvenal Lamartine, nº 33, Centro, Monte Alegre/RN,
CEP. 59.182-000, CNPJ: 08.204.497/0001-71

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 11 de abril de 2024.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito